

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27-02-2004

ACTA N.º 01/04

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:  
27 DE FEVEREIRO DE 2004

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatro, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 11 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, secretariado pelos Srs. Vogais António Nunes Miranda e Prof. Paulo António Estorninho Mota, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se faltar o Sr. Joaquim de Matos Ramilo. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho. Assistiram à sessão os Srs. vereadores Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, João Manuel do Nascimento Mota Lança e António João Rodrigues Raposo. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 29 de Dezembro de 2003, que foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Aprovada por maioria com dezassete votos a favor e uma abstenção do Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes, por não ter estado presente na sessão anterior. -----

### **ORDEM DE TRABALHOS**

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 01-2004**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

### **PONTO Nº 1**

#### **INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL**

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesma rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/01-2004**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos solicitados pelos membros da Assembleia Municipal relacionados com alguns dos assuntos constantes na referida informação. -----

### **PONTO N.º 2**

#### **PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO NORTE ALENTEJANO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA MESMA**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal introduziu o presente ponto da Ordem do Dia informando que se tinham produzido algumas evoluções neste assunto, e passou de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para que este procedesse ao esclarecimento da Assembleia Municipal. -----


# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27-02-2004

Tomou então a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que informou do ocorrido na última reunião da Associação de Municípios do Norte Alentejano, na qual a Câmara Municipal de Portalegre manifestou não estar interessada em integrar uma comunidade intermunicipal sediada em Évora, equacionando a possibilidade de vir a integrar a comunidade de Castelo Branco. Mais informou que essa decisão de Portalegre está dependente da tomada de posição do Município de Nisa, sendo que este é o único limítrofe com o Município albacastrense. No entanto, outros municípios do Distrito, como Elvas, Avis, e Monforte deixaram clara a sua intenção de integrarem a comunidade intermunicipal de Évora. -----

A falta de consenso resultante da situação exposta pelo Sr. Presidente da Câmara, impede o Município de Marvão de deliberar sobre a sua integração numa comunidade intermunicipal uma vez que se desconhece a posição dos concelhos limítrofes, Portalegre e Castelo de Vide. Como tal o presente assunto, só poderá ser deliberado em futura sessão do Órgão Deliberativo Municipal. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu ainda que a decisão sobre esta assunto só ocorrerá aquando da próxima reunião da Associação de Municípios do Norte Alentejano, na qual deverá ser tomada uma posição pelos municípios intervenientes. -----

Tomou a palavra o Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes para dizer que, em sua opinião, o Município de Marvão possui características que se identificam mais com a Beira Interior que com o Alentejo, pelo que considera que seria acertada a inclusão numa comunidade intermunicipal de Castelo Branco. -----

O Sr. Enfermº. João Francisco Pires Bugalhão referiu que qualquer decisão sobre este assunto deve ser alheia a interesses partidários e que confia na capacidade de negociação do Sr. Presidente da Câmara Municipal enquanto representante do Município. -----

### PONTO N.º 3

#### ASSUNTOS DIVERSOS

Nada a registar. -----

**ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO:** -----

Nada a registar. -----


#### APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

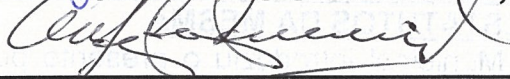
Eram 22 horas. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**



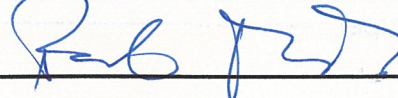
---

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO,**



---

**O SEGUNDO SECRETÁRIO,**



---